



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(*Casa José Avelino Dantas*)

PORTARIA N.º 025/2024

02 de outubro de 2024.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária ao Vereador **ALTEMIRES MARTINS DE SOUZA**.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB, Vereador José Carlos Dantas de Moura, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Lei Municipal nº 425/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Vereador **ALTEMIRES MARTINS DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal, 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas decorrentes da viagem a ser realizada para a cidade de Souza/PB no dia 03.10.2024 para tratar de assunto institucional de interesse da Câmara Municipal, especificamente sobre as tratativas contratuais conclusivas do processo de aquisição de um veículo junto à empresa fornecedora, objeto da adesão ao registro de preços nº AD00001/2024, destinado a uso pela Câmara Municipal de Frei Martinho, nos termos descritos no requerimento e observado para este fim a Lei Municipal nº 425/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Vereador José Carlos Dantas de Moura
1º Secretário